



PREFEITURA DE

**LARANJEIRAS DO SUL**

LARANJEIRAS PARA TODOS - ADMINISTRAÇÃO 2005/2008

C.N.P.J. 76.205.970/0001-95

Praça Ruy Barbosa 01

Centro

CEP: 85304-000

**PORTARIA N.º 209/2006**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Evaldino de Quadros	3.818.221-8-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	16/08/2006 a 30/09/2006
Gilberto de Oliveira	7.745.627-9-PR	Operador de Máquinas I	G-00	15/08/2006 a 18/11/2006

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 24 de Agosto de

Jonatas Felisberto da Silva  
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul  
Veículo Publicação: *Coletivo 1001R*  
Data Publicação: 30/08/06  
FLS. 15  
Divisão Recursos Humanos: